



Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Vimos por meio deste, buscar autorização legislativa para locação e cedência de imóvel para instalação do Grupamento da Brigada Militar na cidade de Tabaí.

A sala a ser locada é em um prédio de propriedade de **Eva Clair Costa de Borba**, e terá duração de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por período menor ou igual até um prazo máximo de 60 meses.

Atualmente, a Brigada Militar está instalada em imóvel cedido pelo município, porém sua localização é distante da área com maior número de lojas e outros prédios com atividade comercial, diminuindo a possibilidade de inibir infratores de causarem danos aos proprietários.

Com sua nova localização mais próxima será mais célere a atuação dos policiais caso sejam acionados em casos de urgência.

Também unirá o Posto de Polícia Militar junto ao Posto de Polícia Civil, pois já que contamos com apenas um efetivo de ambos, estes poderão reunir esforços para atender as diligências que ocorram, assim como a troca de informações no combate a criminalidade.

O Executivo Municipal pretende com este projeto manter o Posto de Polícia Militar neste município, garantindo assim a segurança dos munícipes.

Isto posto, contamos com a aprovação do projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 14 de agosto de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso

Prefeito Municipal